

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 2130/2016 de 16 de Setembro de 2016**

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os despachos n.ºs 1165/2015 e 1193/2015, respetivamente de 3 e 4 de junho, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuíram os apoios a Dionísio Borges de Meneses, Número de Identificação Fiscal 229 451 691, ambos no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, restituindo a entidade empregadora a totalidade dos apoios financeiros pela verificação da cessação dos contratos de trabalho por despedimento coletivo (processos n.ºs 4974 e 5273), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março,

6 de julho de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.